

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO

EDITAL Nº 013/2022-PPGCA

DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS — MESTRADO PARA A TURMA REGULARE DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, designado pela Portaria 1558/2021-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando o disposto da Portaria CÁPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa DS-CAPES;

Considerando o Regulamento de Bolsas do PPGCA;

Considerando a Resolução 78 /PRPPG:

Considerando a Portaria Nº- 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 - CAPES

TORNA PÚBLICO:

Abertura de processo seletivo para a concessão de <u>01 bolsa Demanda Social CAPES com duração de um ano</u>, para os discentes regulares ingressantes no ano de 2022.

1. DA ELEGIBILIDADE

É elegível para concorrer a uma bolsa o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- I Esteja regularmente matriculado no PPGCA;
- II Esteja formalmente vinculado a um orientador do PPGCA:
- IV Não tenha recebido, ou esteja recebendo, bolsa de qualquer natureza financiado por agências de fomento (CAPES, CNPq, Araucária), para desenvolvimento de Mestrado, ou Doutorado, em outros programas;
- V Não tenha recebido bolsa em processos seletivos anteriores do PPGCA.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via eletrônica (e-mail) endereçado à Secretaria do PPGCA (toledo.mestradoambientais@unioeste.br), no período de 06 a 10 de junho de 2022 mediante o envio dos documentos, em formato PDF, na seguinte ordem:

- I Histórico escolar (deve ser retirado do Sistema Stricto);
- II Currículo Lattes atualizado dos últimos três anos, documentado (com comprovantes), conforme a planilha, do Anexo A deste edital;
- III Termo de ciência e compromisso, conforme Anexo B deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Bolsas do PPGCA se reunirá para o processo de seleção, que consistirá na análise dos documentos acima relacionados entregue no processo de inscrição:

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- I O candidato a receber a bolsa será aquele com maior pontuação na análise de currículo, de acordo com o Anexo A;
- II Em caso de empate, prevalece aquele com maior vulnerabilidade social (Sem fonte de renda);
- III Persistindo o empate entre os candidatos observar-se-á a idade, sendo concedida a bolsa ao candidato mais idoso:
- IV Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

5. DOS RECURSOS

- I A documentação incompleta desclassifica o candidato
- II Não serão aceitos documentos fora do prazo

6. CRONOGRAMA

- I Divulgação do Edital 06 de junho de 2022
- II Período de inscrições: até 10 de junho de 2022.
- III- Homologação das inscrições dia13 de junho de 2022
- IV Seleção 15 de junho de 2022
- V Divulgação dos resultados até dia 20 de junho de 2022
- VI- Recursos até dia 22 de junho de 2022
- VII- Análise de recurso dia 23 de junho de 2022
- VIII- Resultado final dia 24 de junho de 2022
- IX -Entrega de documentação para cadastramento de bolsista dia 28/06/2022

Publique-se e cumpra-se.

Toledo-PR, 06 de junho de 2022.

Prof. Dr. Nyamien Yahaut Sebastien Coordenador do PPGCA Portaria nº 1558/2021-GRE

Anexo A do Edital 013/2022-PPGCA

Nome do candidato:	

OBSERVAÇÕES:

- ✓ O Currículo Lattes deve estar acompanhado desta planilha preenchida pelo candidato com a sua pontuação auto atribuída. SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR A PLANILHA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA;
- ✓ Todas as informações contidas no currículo devem ser comprovadas (resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados em periódicos, certificados, capítulos, etc). AS INFORMAÇÕES NÃO COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS NAPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO;
- ✓ No Currículo Lattes, cada item a ser pontuado deve ser identificado (Página № X última coluna da tabela), sendo que cada comprovante deve conter esta identificação e ser apresentado na mesma ordem dos itens da presente ficha;
- ✓ Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (usar caneta destaca texto).
- ✓ Para a pontuação do Curriculum, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas seguindo a ordem do ANEXO . Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de trabalhos científicos publicados (na íntegra), etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor.

Avaliação do currículo para seleção de bolsistas - PPGCA

SÓ SERÃO ANALISADOS OS CVS QUE APRESENTAREM O PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO E AS FOLHAS REFERENCIADAS PARA COMPROVAÇÃO DE CADA ITEM PONTUADO / (*) Dados dos últimos 3 anos (até data da inscrição)					
	CRITÉRIOS	Total Pontos	No. das Folhas para Comprovação		
Formação acadêmica Máximo = 12 pontos	Comprovação Disciplinas de mestrado com aproveitamento nos últimos 3 anos [0,5/disciplina concluída] (máx=2 pontos)				
	Especialização em áreas afins [2,5/curso] (máx=5 ponto)				
	Estágios profissionais e monitoria na área [0,5/semestre] (máx=3 pontos)				
	Outros cursos na especialidade (Ciências Ambientais) [0,25/curso > 8h] (máx=2 pontos)				
Atividades universitárias (*) Máximo =	Participação em pesquisa como aluno de IC-Jr ou IC [2/ano de IC-Jr; 6/ano de IC Graduação] (máx=18 pontos)				
	Atividades em projetos de pesquisa, extensão e prestação de serviços na área [3/ano] (máx=9 pontos)				
	Orientação de alunos (grad e PG) [1/aluno] (máx=6 pontos)				
36 pontos	Participação em bancas examinadoras (concursos, defesas de monografias, etc)				
	[0,1TCC; 0,2Espec; 0,3Mestrado; 0,4Concurso público e 0,5Dout/banca] (máx=3 pontos)				
Atividades profissionais Máximo = 7,5 pontos	Magistério [1/ano] (máx=3 pontos)				
	Atividade profissional [0,5/ano] (máx=1,5 pontos)				
Trabalhos publicados (*) Máximo = 34,5 pontos	Trabalhos técnico-científicos publicados em congressos (mais de 4 páginas) [0,3Regional; 0,5Nacional;				
	0,7Internacional/trabalho] (máx=2,5 pontos)				
	Resumos publicados (até 4 páginas) e apresentação de trabalhos				
	[0,2Regional; 0,4Nacional; 0,6Internacional/resumo] (máx=2,0 pontos)				
	Artigos técnico-científicos publicados em periódicos – até 30 pontos [A1= 10; A2 = 8,5/artigo; B1 = 7/artigo; B2= 5/artigo; B3 = 2,0/artigo; B4 = 1,0/artigo; B5 = 0,8/artigo; C = 0,5/ artigo; Sem Qualis = 0,25/artigo] de acordo com Classificações de periódicos quadriênio 2013-2016				
Outros (*) Máximo = 10 pontos	Participação em congressos, simpósios, seminários [0,1Regional; 0,3Nacional; 0,5Internacional/evento] (máx=2,0 pontos)				
	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas [1,0/prêmio] (máx 3,0 pontos)				
	Conferências e palestras proferidas na área de formação [0,1Regional; 0,3Nacional; 0,5Internacional/palestra] (máx 2,0 pontos)				
	Organização e coordenação de eventos técnico-científicos [0,1Regional; 0,3Nacional; 0,5Internacional/evento] (máx 2,0 pontos)				
	Outras comissões [0,5/semestre de CsF, outra graduação] (máx=1,0 ponto), a critério da comissão de bolsas do PPGCA				
	TOTAL DE PONTOS		<u> </u>		

ANEXO B DO EDITAL 013/2022-PPGCA

TERMO DE CIÊNCIA e COMPROMISSO

Eu,	, discente matriculado no Program	a
de Pós-Graduação em	Ciências Ambientais – Mestrado, turma 2021, declaro qu	е
ao receber a bolsa Dei	nanda Social/CAPES, assumo o compromisso de não te	∍r
outra fonte de renda d	ırante o período de vigência da bolsa e terei dedicaçã	0
exclusiva ao programa.		
Declaro ainda que	enho conhecimento do Regulamento de Bolsas.	
	Toledo, de junho de 2022	2.
	(Nome e assinatura) Discente do PPGCA	